



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.868.068/0001-40 DUNS®: 899927787
Razão Social: MALKUT & BOHN LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/04/2025 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/06/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.868.068/0001-40 DUNS®: 899927787
Razão Social: MALKUT & BOHN LTDA
Nome Fantasia: PLAY GAMES VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Data Aplicação: 16/12/2021
Número do Processo: 8182/2021 Número do Contrato: 192/2021
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial da ARP nº 192/2021.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Data Aplicação: 16/12/2021 Valor da Multa: R\$ 1.404,00
Número do Processo: 8182/2021 Número do Contrato: 192/2021
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial da ARP nº 192/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MALKUT & BOHN LTDA**

CPF/CNPJ: **10.868.068/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:05:41 do dia 19/08/2026 , com validade até o dia 18/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X3qumtJfumLJtkZKBjZG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENILSON MALKUT**

CPF/CNPJ: **761.856.729-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:06:34 do dia 19/08/2026 , com validade até o dia 18/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RLUSDz2qjRb5AIXbstp5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



☎ Fone: (46) 3025-7708
 📍 End.: R. Itabira, 1410 - 85501-290
 Centro - Pato Branco - PR
 ✉ E-mail: lucasfmalkut@icloud.com

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MALKUT E BOHN LTDA

CNPJ: 10.868.068/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9048272310

REPRESENTANTE: DENILSON MALKUT socio administrador (NOME - CARGO - CARTEIRA DE IDENTIDADE -

CPF: 761.856.729-87

RG: 5.447.158-0

Endereço: RUA ITABIRA 1410 SALA 03 PATO BRANCO -PR CEP 85501-047

Telefone: (46) 3025-7708

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco do Brasil: Agência:8563-4 Conta Corrente: 517-7

Email Comercial: lucasfmalkut@icloud.com

Porte: (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Outros

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Final
1	Serviços conserto/reparos em equipamentos de som e vídeo (rádios, mesa de som, caixa amplificada, microfones e televisores).	497	SV	MÃO PROPRIA	R\$ 110,62	R\$ 54.978,14
2	Serviços de consertos/reparos em batedeira, liquidificador, espremador de frutas e ventilador	285	SV	MÃO PROPRIA	R\$ 90,05	R\$ 25.664,25
6	Serviços de consertos/reparos em fogão/fogão industrial.	314	SV	MÃO PROPRIA	R\$ 130,00	R\$ 40.820,00
7	Serviços conserto/reparos em equipamentos de informática e impressoras.	858	SV	MÃO PROPRIA	R\$ 78,00	R\$ 66.924,00
						R\$ 188.386,39

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços: Forma de pagamento: Dados Bancários Banco do Brasil: Agência:8563-4 Conta Corrente: 517-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1550/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar prestação de serviços de conserto/reparos de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

MALKUT E BOHN LTDA - ME
 CNPJ: 10.868/0001-40 I.E 90.482.723-10



☎ **Fone:** (46) 3025-7708
📍 **End.:** R. Itabira, 1410 - 85501-290
Centro - Pato Branco - PR
✉ **E-mail:** lucasfmalkut@icloud.com

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Pato Branco, 19 de agosto de 2026.

Malkut & Bohn
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Assinatura

DENILSON MALKUT - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 761.856.729-87 -RG 5.447.158-0
CNPJ 10.868.068-0001/40
RUA ITABIRA 1410 SALA 03 CENTRO, PATO BRANCO - PR
- 85501-047
FONE (46) 3025 7708

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576

Os abaixo identificados e qualificados:

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrito no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Sócios, componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA**, com sede na Rua Itabira, n.º 1410, Centro, CEP 85501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206488576 em 27/05/2009 e última alteração social registrada sob o número 20232186510 em 06/04/2023, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica elevado a partir da presente Alteração Contratual para **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), integralizados da seguinte maneira:

Parágrafo Único: As novas quotas subscritas são totalmente integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio de acordo com a participação de cada um na sociedade, pelo aproveitamento da Conta Reserva de Lucros no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente Alteração Contratual o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DENILSON MALKUT	95%	114.000	114.000,00
ROMILDA BOHN MALKUT	5%	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576**

DENILSON MALKUT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 761.856.729-87, portador da Carteira de Identidade Civil nº 5.447.158-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

ROMILDA BOHN MALKUT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrito no CPF sob nº 050.443.539-65, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.502.438-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, n.º 77, CEP 85507-520, Bairro Cristo Rei, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MALKUT & BOHN LTDA**, com sede na Rua Itabira, n.º 1410, Centro, CEP 85501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206488576 em 27/05/2009 e última alteração social registrada sob o número 20232186510 em 06/04/2023, inscrita no CNPJ sob nº 10.868.068/0001-40, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MALKUT & BOHN LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Itabira, n.º 1410, Centro, CEP 85501-047, em Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD’s, DVD’s e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Reparação, Manutenção e Locação de Fitas, DVD’s e Equipamentos Eletroeletrônicos e Eletroportátil – 9521-5/00; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Negócios ou Serviços – 7490-1/04; Comércio**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576**

Atacadista de Equipamentos de Informática – 4651-6/01; Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática – 4651-6/02; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria – 4647-8/01; Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4652-4/00; Comércio Atacadista de Filmes, CD's, DVD's, Fitas e Discos – 4649-4/07; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos – 4789-0/01; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00; e Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação – 9512-6/00”.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **27/05/2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a **Filial 01**, com sede na Rua Luiza Ebling, nº 23, Bairro Progresso, Cep: 89990-000 na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 10.868.068/0002-21, explorando o ramo de: “**Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletroportátil, Discos, CD's, DVD's e Fitas – 4757-1/00; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – 4763-6/01; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação – 4752-1/00; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – 4753-9/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos – 4763-6/02; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, e Peças e Acessórios – 4763-6/03; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – 4789-0/07; e Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem – 4789-0/08**”.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DENILSON MALKUT	95%	114.000	114.000,00
ROMILDA BOHN MALKUT	5%	6.000	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **DENILSON MALKUT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou as defesas dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO - LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576**

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios;

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576

ou Via on-line através de e-mail; publicação em jornal de circulação local ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, por advogado, ou por qualquer representante, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, sendo que no caso de a ata vir a ser registrada, o instrumento de mandato deverá ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Dispensa-se o registro das atas de reuniões de sócios para produzir seus efeitos legais entre os sócios, sendo facultativa a apresentação para arquivamento e averbação na Junta Comercial, para que produza seus efeitos perante terceiros.

§11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ 10.868.068/0001-40
NIRE 41206488576**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 19 de julho de 2023.

DENILSON MALKUT

ROMILDA BOHN MALKUT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALKUT & BOHN LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05044353965	ROMILDA BOHN MALKUT
76185672987	DENILSON MALKUT



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 15:55 SOB Nº 20235065234.
PROTOCOLO: 235065234 DE 20/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310792929. CNPJ DA SEDE: 10868068000140.
NIRE: 41206488576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.
MALKUT & BOHN LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ



Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414 ☎
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MALKUT & BOHN LTDA

CNPJ 10.868.068/0001-40, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 01 de Junho de 2026, 12:07:21


DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 48,00
Página 0001/0001

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.868.068/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/05/2009			
NOME EMPRESARIAL MALKUT & BOHN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAY GAMES VIDEO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITABIRA		NÚMERO 1410	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-7708 / (46) 3025-7708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2026 às 09:40:41 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 264/2009

Nome Fantasia:

Razão Social: MALKUT & BOHN LTDA - ME

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA ITABIRA, 1410,, , CENTRO

CEP: 85501047

Local e data: Pato Branco, segunda, 25 de outubro de 2021

Validade:

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21NFLMTFM8**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90482723-10	10.868.068/0001-40	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MALKUT & BOHN LTDA - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA ITABIRA, 1410 - CENTRO - CEP 85501-047**
FONE: (46) 3025-7708
Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 06/2009**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.443.539-65	ROMILDA BOHN MALKUT	SÓCIO
CPF	761.856.729-87	DENILSON MALKUT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2026.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90482723-10**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
03/08/2026 9:15:11Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE**

CÓDIGO.....: 10868068000140
NOME.....: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ/CPF...: 10868068000140
ENDEREÇO...: ITABIRA , 1410 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501047
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPensa referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/07/2026.
Válida até: 08/10/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0051161
Código de autenticidade da certidão: 983205237983205



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Julho de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39461790-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.868.068/0001-40**

Nome: **MALKUT & BOHN LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MALKUT & BOHN LTDA
CNPJ: 10.868.068/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:06 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **0512.F1B1.1DBB.6E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.868.068/0001-40

Certidão nº: 37942072/2026

Expedição: 09/04/2026, às 10:35:18

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALKUT & BOHN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.868.068/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.868.068/0001-40
Razão
social: MALKUT & BOHN LTDA
Endereço: R ITABIRA 1410 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080619181579928282

Informação obtida em 19/08/2026 11:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.171.407/0001-75 DUNS®: 921474908
Razão Social: M. VESSLING LTDA
Nome Fantasia: TROPICAL AR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2026
Receita Municipal	Validade:	08/11/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. VESSLING LTDA**

CPF/CNPJ: **26.171.407/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:16 do dia 19/08/2026 , com validade até o dia 18/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HzDJU3kNTgrJzI2i60EG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO VESSLING**

CPF/CNPJ: **035.339.859-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:44 do dia 19/08/2026 , com validade até o dia 18/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f2kDU5dWASiihWx0rRcY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. VESSLING LTDA

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

tropicalar2020@hotmail.com**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA

A empresa **M. VESSLING LTDA**, estabelecida na Av. Porto Alegre, nº 1565, Sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-480, telefone (46) 2601-0243, endereço eletrônico tropicalar2020@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº **26.171.407/0001-75**, neste ato representada por **MARCIO VESSLING**, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 7.522.009-0, CPF 035.339.859-46, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	661	Hora	Serviços de conserto/reparos em equipamentos de aquecedor, bebedouro elétrico, forno elétrico, forno de micro-ondas	R\$ 95,00	R\$ 62.795,00
4	581	Hora	Serviços de conserto/reparos em máquina de lavar roupa, secadora de roupas e centrífuga de roupas	R\$ 89,00	R\$ 51.709,00
5	414	Hora	Serviços de conserto/reparos em geladeira e freezer	R\$ 99,00	R\$ 40.986,00
					R\$ 155.490,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Valor total da proposta: R\$ 155.490,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

M. VESSLING LTDA

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

tropicalar2020@hotmail.com

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: MARCIO VESSLING
- CPF: 035.339.859-46
- Endereço: Travessa Antônio Coterno, 40
- Bairro Aeroporto, CEP: 85603-890
- Telefone: (46) 2601-0243
- e-mail: tropicalar2020@hotmail.com

Agência e Conta para pagamento:

- Banco Sicredi
- Agência 0740
- Conta Corrente: 07768-7

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão/PR, 19 de Agosto de 2026.

M VESSLING
LTDA:26171407
000175

Assinado digitalmente por M VESSLING
 LTDA:26171407000175
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=ITAPEJARA D'OESTE,
 OU=34189547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=videoconferencia,
 CN=M VESSLING LTDA:26171407000175
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: FRANCISCO BELTRÃO-PR
 Data: 2026.08.19 11:06:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARCIO VESSLING
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1550/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realizar prestação de serviços de conserto/reparos de eletrodomésticos,

M. VESSLING LTDA

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

tropicalar2020@hotmail.com

eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

MARCIO VESSLING, brasileiro, viúvo, nascido em 15/05/1982, empresário, natural de Enéas Marques - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.522.009-0, expedida pela SESP-PR e CPF nº 035.339.859-46.

Único sócio da sociedade empresária denominada **M. VESSLING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.171.407/0001-75, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209967017, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º

ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Ingressa na sociedade **RODRIGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1988, empresário, natural de Dois Vizinhos - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Petrópolis, 292 - Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-265, portador da carteira de identidade civil RG nº 9835454-9, expedida pela SESP-PR e CPF nº 070.971.919-10.

CLÁUSULA 2º

DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **MARCIO VESSLING** que possui na sociedade um capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada vende e transfere R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, parte do valor de sua participação para o sócio ingressante **RODRIGO PEREIRA**.

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
MARCIO VESSLING	55	11.000	11.000,00
RODRIGO PEREIRA	45	9.000	9.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 3º

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO VESSLING** e **RODRIGO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

CLÁUSULA 4º**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios, administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 5º**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

MARCIO VESSLING, brasileiro, viúvo, nascido em 15/05/1982, empresário, natural de Enéas Marques - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.522.009-0, expedida pela SESP-PR e CPF nº 035.339.859-46.

RODRIGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1988, empresário, natural de Dois Vizinhos - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Petrópolis, 292 - Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-265, portador da carteira de identidade civil RG nº 9835454-9, expedida pela SESP-PR e CPF nº 070.971.919-10.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **M. VESSLING LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.171.407/0001-75, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209967017, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º**NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **M. VESSLING LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

CLÁUSULA 2º**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3º**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CLÁUSULA 4º**FILIAIS**

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5º**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
MARCIO VESSLING	55	11.000	11.000,00
RODRIGO PEREIRA	45	9.000	9.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 6º
RETIRADA PRÓ-LABORE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8º
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO VESSLING** e **RODRIGO PEREIRA**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 9º
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10º
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

Parágrafo Único

Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 11º

JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12º

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA 13º

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

Parágrafo Primeiro

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

CLÁUSULA 14º
DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do código civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro

As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do código civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Parágrafo terceiro

Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes no art. 1.071 do código civil, somente são consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a junta comercial com assinatura dos sócios.

Parágrafo quarto

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 15º
DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 16º
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017**

Francisco Beltrão – PR, 08 de abril de 2022.

Marcio Vessling

Assinatura Digital

Rodrigo Pereira

Assinatura Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. VESSLING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03533985946	MARCIO VESSLING
07097191910	RODRIGO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 16:12 SOB Nº 20222323850.
PROTOCOLO: 222323850 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204849191. CNPJ DA SEDE: 26171407000175.
NIRE: 41209967017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
M. VESSLING LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

M. VESSLING LTDA

CNPJ.26.171.407/0001-75

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de agosto de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA: 75155267000157
Data: 13/08/2026 15:10:12

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D58C6737 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.171.407/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2016
NOME EMPRESARIAL M. VESSLING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL AR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 1565	COMPLEMENTO SALA 01 - TERREO
CEP 85.601-480	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 2601-0243
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **11:12:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899396-98	26.171.407/0001-75	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M. VESSLING LTDA
Título do Estabelecimento	TROPICAL AR
Endereço do Estabelecimento	AV PORTO ALEGRE, 1565, SL 01 - TERREO - ALVORADA - CEP 85601-480 FONE: (46) 2601-0243
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.339.859-46	MARCIO VESSLING	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	070.971.919-10	RODRIGO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899396-98

Emitido Eletronicamente via Internet
10/08/2022 9:47:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº57344/2026

RAZÃO SOCIAL: M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306482

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240234

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1565 - Alvorada - Q489 L07 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601480

ATIVIDADE: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	19/08/2026
DATA	DE	VALIDADE:	15/02/2027
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJPUFFH9JTX58Q4EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/08/2026 - 13:01:27

Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40123774-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.171.407/0001-75**

Nome: **M. VESSLING LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:36 do dia 20/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2027.

Código de controle da certidão: **488F.6DCB.5703.2B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.171.407/0001-75
Razão social: M. VESSLING LTDA
Endereço: AV PORTO ALEGRE 1565 SALA 01 - TERREO/ ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081805205405907306

Informação obtida em 19/08/2026 11:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. VESSLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.171.407/0001-75

Certidão nº: 70711978/2026

Expedição: 19/08/2026, às 11:11:53

Validade: 15/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. VESSLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.171.407/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.